



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: EVANI PORTUGAL DE SOUSA

Matrícula: 24.349-8

Setor: SEXTA RELATORIA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 2º ENCONTRO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NO SETOR PÚBLICO

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Valor individual do evento (R\$): R\$ 4.590,00

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 28 horas

Período previsto do evento: 09/06/2026 a 12/06/2026

Modalidade: ONLINE

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): One Eventos Corporativos LTDA

CNPJ: 33.062.590/0001-36

Telefone comercial: (61) 3224-0785

Pessoa de contato: Barbara.

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (X) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no referido curso mostra-se plenamente alinhada às atribuições institucionais do Tribunal de Contas e às atividades desempenhadas pela servidora, notadamente no que se refere à análise, fiscalização e orientação quanto à gestão orçamentária, financeira e contábil dos entes jurisdicionados. A programação contempla conteúdos de elevada relevância técnica, como a elaboração e execução do orçamento público com apoio da inteligência artificial, os reflexos da operacionalização das emendas parlamentares, a gestão de créditos adicionais e resultados fiscais, o uso de novas tecnologias no controle interno e na prestação de contas, bem como os impactos da Reforma Tributária na contabilidade pública, temas diretamente relacionados às rotinas de controle externo exercidas por esta Corte.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **EVANI PORTUGAL DE SOUSA**, **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**, em 07/05/2026, às 15:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0989534** e o código CRC **20D85558**.